

## RELAÇÕES NÃO MONOGÂMICAS: A ANÁLISE DO *COMPERSION* NA RELAÇÃO POLIAMOROSA

Maria Juceli de Carlos Ramos<sup>1</sup>

NON-MONOGAMOUS RELATIONSHIPS: ANALYSIS OF *COMPERSION*  
IN POLYAMOROUS RELATIONSHIP

**Resumo:** O presente estudo procura demonstrar que, como relação, o poliamor tem suas particularidades dentro da dinâmica dos relacionamentos afetivos, podendo-se supor que haja uma ética a ser seguida que forneça estabilidade e harmonia à convivência de seus participantes. O foco principal desse estudo é delinear o *Compersion*, sentimento compartilhado entre os membros das configurações poliamorosas e, com isso, verificar: se existe uma prática efetiva dessas relações; em que consiste essa prática; e como ela influencia a relação poliamorosa.

**Palavras-chave:** poliamor; polifidelidade; *compersion*; ciúmes

**Abstract:** The present article seeks to demonstrate that as a relation, the Polyamory has its particularities within the dynamics of affective relationships, being possible to suppose that there is an ethic to be followed that provides stability and harmony to the coexistence of its participants. The main focus of this study is to delineate the *Compersion*, a feeling shared among the members of the polyamorous configurations and with that to verify if there is an effective practice of the same in these relations, in which this practice consists and how it influences the polyamorous relationship.

**Keywords:** polyamory; polifidelity; *compersion*; jealousy

---

<sup>1</sup>Graduanda do curso de Psicologia – Centro Universitário Estácio de Sá de Santa Catarina, campus São José – São José/SC - e-mail: mariajcr2013@gmail.com. São José, 02 de Dezembro de 2016

## Introdução

A proximidade do homem com as relações não monogâmicas é muito antiga, remontando à época em que a história começou a ser registrada. A mais antiga dessas relações, a poligamia, nos traz o compromisso simultâneo, marcado pelo casamento entre uma pessoa e várias outras de sexo oposto, podendo ser de um homem e várias esposas – *poliandria* - ou uma mulher e vários maridos, termo conhecido como *poliginia*, muito menos frequente.

É uma prática rejeitada pelo Direito ocidental de maioria cristã, que aceita apenas um casamento por vez, mas, porém, permite o divórcio de modo geral. Em algumas nações islâmicas a poligamia é permitida com algumas restrições, como as esposas concordarem com a situação. Os praticantes do *poliamor* não se declaram polígamos, pois a poligamia é assimétrica na questão de gênero por assumir apenas um único polígamo em cada relação. No *poliamor*, no entanto, a eventualidade de mais de um relacionamento amoroso simultâneo seja tanto de homens quanto de mulheres é substancial.

A Bíblia cita vários personagens de destaque claramente polígamos, sendo o mais antigo Lameque (Gn 4,19), além de Abraão, Jacó, Salomão (1 Reis 11:1-3) e Moisés (Ex 2:21; 18:1-6; Nm 12:1), só para citar alguns, mostrando que a poligamia era prática comum entre os israelitas anteriores ao século I e que continuou sendo exercida nos tempos apostólicos. Segundo o historiador judeu do primeiro século Flávio Josefo, a poligamia continuava corrente, mesmo na sua época “pois é antiga a prática entre nós de ter muitas esposas ao mesmo tempo” (Antiquities of the Jews - XVII, 1:2).

A partir do *Novo testamento* a monogamia começa a ser assinalada, como escrito em 1 Timóteo 3:2,12, que referencia bispos e diáconos da Igreja como maridos de uma só mulher. A concepção cristã de monogamia fundamenta-se no catecismo da Igreja, que informa, no Capítulo 3, §7, que o matrimônio é uma união entre *homem e mulher*.

O casamento monogâmico é um dos principais eixos da organização social humana; sobrevivendo através da história aos mais variados regimes políticos e até aos modos de produção. Culturalmente essa norma tem regido quase todas as sociedades humanas, porém, uma crescente insatisfação contemporânea com essa visão, pelos mais variados motivos, revela que novas

formações relacionais e familiares indicam uma tendência ao declínio desse totalitarismo “mononormativo”: termo cunhado por Pieper e Bauer (2005), para se referir a suposições dominantes da normalidade e naturalidade da monogamia, e inerente ao termo heteronormatividade e heterossexual. Assim, as relações poliamorosas, através de uma construção própria, com regras, ética e conflitos, evidenciam comportamentos muito parecidos aos monogâmicos, sendo que, devido à própria multiplicidade de sua configuração, supostamente possuem um equilíbrio delicado.

A monogamia é comumente possessiva, e o número de casos de violência doméstica são altíssimos, como informa Daniel Cerqueira, diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Econômicas-IPEA “A cada ano, cerca de 1,2 milhão de mulheres sofrem agressões no Brasil. Pelas estimativas do Ipea, destas, 500 mil são estupradas, sendo que somente 52 mil ocorrências chegam ao conhecimento da polícia. [...] Esta, segundo ele, é uma história trágica, que começou a ser superada com a Lei Maria da Penha.” (IPEA, 2015.)

Da mesma forma, o senso comum espera que o ciúme e a violência acabem por emergir das relações múltiplas, porém, não é o que se verifica dado o número crescente de comunidades poli que estão surgindo, contrapondo essas suposições e sugerindo que essas relações também podem desfrutar da mesma estabilidade emocional e durabilidade tanto quanto os relacionamentos tradicionais, ao manter essas uniões com base em sentimentos satisfatórios e não possessivos.

Isso não quer dizer que não haja problemas em uma relação poliamorosa. Afirmar isso seria hipocrisia. As relações múltiplas têm problemas tanto quanto as monogâmicas, o que as diferencia é o manejo do ciúme, por meio de diálogos que tentam transformar em aprendizado o lado nefasto do ciúme e transformá-lo em atitudes proveitosas para a relação.

Mas o que faz esses vínculos se estabilizarem? De onde vem essa tranquilidade emocional? Como controlar o ciúme e a possessividade, tão comum e tóxico nos relacionamentos correntes?

Buscando explorar essas questões e contribuindo para um conhecimento teórico mais amplo em torno do tema no meio acadêmico, além de constatar a literatura da área, espera-se criar, assim, possibilidades de estudos posteriores, oferecendo informações relacionadas aos aspectos psicológicos e sociais, tornando possível o entendimento do *compersion* na dinâmica poliamoro-

sa, de forma que possa propiciar discussões a respeito do tema.

Ao auxiliar no esclarecimento dessas novas configurações conjugais, o entendimento do *compersion* torna-se uma ferramenta auxiliar ao terapeuta, que deterá uma base de conhecimento mais ampla, proporcionando assim conforto e segurança para o sujeito que possua como demanda temas como configurações não monogâmicas, facilitando e encorajando o debate de forma clara e explícita.

## Poliamor

O *poliamor* é a junção de raiz grega *Poly* (muitos) e o termo latino amor, literalmente significando muitos amores; uma forma diferente de relação amorosa contrária à tradicional monogamia, exigindo a participação de várias pessoas não necessariamente de sexos diferentes e a sua interação no tempo e espaço. Neste estudo será utilizada a definição de Sheff e Hammers (2011), que afirma que *poliamor* é “[...] uma forma de associação na qual as pessoas mantêm abertamente múltiplas relações românticas, sexuais e/ou afetivas”. (p. 4)

Enfatizando a intimidade em vez de apenas satisfação sexual, o discurso poliamorista procura estar focado na busca da honestidade, do amor e abertura da mesma forma que os relacionamentos monogâmicos, enquanto outras formas de relações não monogâmicas, como o swing e a poligamia buscam tão somente o prazer sexual e a evitação do envolvimento emocional. Dentro deste contexto, os poliamoristas procuram desenvolver uma intimidade emocional, como o compartilhamento de experiências e sentimentos amorosos, além de um conceito de família que tende a criar sentimentos antagônicos nas pessoas que optam por relacionamentos tradicionalmente monogâmicos.

O ideal amoroso dominante na cultura sexual ocidental orienta que, para uma relação amorosa ser estabelecida, deve seguir o ideal de amor romântico, em que a relação é única e eterna e deve estar ancorada em uma díade homem/mulher monogâmicos, sendo o homem sempre ativo e a mulher passiva. Como Richardson (1998) argumenta, esta versão da heterossexualidade é “[...] construído como um coerente natural, fixo e de categoria estável; universal e monolítico” (p. 2). Dentro desta visão, os poliamoristas podem ser vistos como “anormais”, portanto, relegados ao ostracismo social.

O poliamor também contrapõe a ideia de que só pode haver relacionamentos com pessoas do sexo “oposto”; pois permite que pessoas de diferentes sexos se inter-relacionem simultaneamente; de acordo com Rich (1980) e Jackson (2003), isso perturba a heteronormatividade e construções homoafetivas lineares binárias na raiz da heterossexualidade compulsória.

## Polifidelidade

O termo *polifidelidade* foi referenciado pela primeira vez na comunidade Kerista, uma comunidade criada em 1971, em São Francisco, Califórnia, por Brother Jud e Even Eve, que tentavam criar um tipo de vida em comunidade viável, baseados no amor livre. Conforme Even Eve:

Polifidelidade é uma nova estrutura familiar multi-adulto, em que conjuntos de melhores amigos se reúnem em torno de valores, interesses, objetivos de vida compartilhados e atração mútua. [...] os membros da família não são monogâmicos, relativamente a todos os seus parceiros sem uma hierarquia de preferência. [...] e nenhum membro do grupo se relaciona sexualmente a ninguém fora do grupo familiar. [...] O problema de ter expectativas irrealistas do que um parceiro pode ou não proporcionar que muitas vezes ocorre em famílias de dois adultos é resolvido; nenhum indivíduo deve ser todas as coisas para qualquer outra pessoa. (1984)

Transparência, honestidade, consenso e liberdade de ação revelam-se como premissa desse estilo amoroso, e é deste consenso que emergem a fidelidade, a lealdade, a confiança, a dignidade, o apoio mútuo, a comunicação e a negociação e a não possessividade (KLESSE, 2003, apud BARKER, 2005), sendo o ciúme e as infidelidades incompatíveis; isso de forma alguma descarta a existência do ciúme ou que este deixe de ser considerado, apenas é tratado como algo que deve ser analisado e não subjugado por ele; as pessoas envolvidas em relações poliamorosas, sentem-se mais à vontade para falar a respeito e discutir formas de como aprender a lidar e transformar essa emoção em algo construtivo. Regino et. al. (2005), afirmam que ao se envolver com outra pessoa e houver lealdade, promete-se algo que não depende especificamente da própria vontade. Deixa de haver a intenção do envolvimento com uma terceira

pessoa, mas não há garantias reais que outro objeto de amor acabe tornando-se alvo do desejo.

Ao contrário do que se possa pensar a princípio, o afeto é a emoção mais buscada numa relação monogâmica. Comprometimento, comunicação, compatibilidade, confiança, amor, e assim por diante são cultivados e considerados elementos de exercício fundamental para a prática.

Em *O Livro do Amor*, v.1 (2007), a autora Regina Navarro Lins comenta:

O amor romântico, que valoriza a escolha subjetiva e o afeto, existe como possibilidade no casamento desde o final do século XVIII, mas só se torna fenômeno de massa a partir da década de 1940, quando a grande maioria das pessoas se casa por amor. Mas ele não é apenas uma forma de amor, e sim todo um conjunto psicológico — uma combinação de ideais, crenças, atitudes e expectativas. Essas ideias coexistem no inconsciente das pessoas e dominam seus comportamentos e reações. Inconscientemente, predetermina-se como deve ser o relacionamento com outra pessoa, o que se deve sentir e como reagir. (p.75-156)

A imposição de que o amor monogâmico deve ser o único aceitável, que a sua única expressão material é o casal e que o casamento seja sua única forma de reconhecimento legal ainda prevalece no Brasil. Como consta no texto da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 226, § 3º: “Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”. Uma visão calcada na família patriarcal, que historicamente subjugava a individualidade e as preocupações com a realização pessoal em favor dos interesses sociais.

Defensor desse sistema, o filósofo Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) afirmava que a transformação social se daria a partir da família, sendo através dela que os sujeitos seriam preparados para a vida em sociedade, fundamentado na liberdade e no bem comum. Para ele, para que a família pudesse proporcionar bons sentimentos e valores, devia estar pautada no amor; um amor conjugal, que tornasse a família algo viável, pois enquanto sentimento, o amor é fugaz e não suportaria a vida em sociedade. Segundo Rousseau, nessa concepção individualista em ascensão, a família seria a responsável por evitar que a sociedade se tornasse apenas uma porção de indivíduos

preocupados com os próprios interesses.

O pensamento Rousseauniano termina por ligar sexo e amor, afirmando que a prática sexual, aliada à experiência amorosa, preveria tanto a própria felicidade, quanto o serviço da felicidade alheia na vida em comum. Essa proposta de união entre os pares envolvia exclusividade e reciprocidade, pois com o sexo fazendo parte do casamento, a indissolubilidade desta união e a força transformadora da família estavam garantidas.

É acertado ressaltar que, conjuntamente à visão romântica de Rousseau, a ordem econômica produz um tipo de família nuclear, na qual os laços afetivos internos são desenvolvidos em função do novo lugar que os filhos passam a ocupar junto aos pais. Lasch (1991) assinala que, com a Revolução Industrial, pela primeira vez na história do ocidente os filhos são tratados como investimento para o futuro. O desenvolvimento econômico passa a preocupar-se mais com a formação pessoal, necessária para a inserção no novo modelo de mercado que se iniciava. A intenção das famílias burguesas no crescimento financeiro e ascensão social levam a investir na criança, percebendo-as como um bem precioso.

O sistema familiar burguês, que alcançou seu pleno florescimento no século XIX e agora parece estar decaindo lentamente, se apoiava no que os sociólogos denominaram ‘casamento de companheirismo’, centrado na educação doméstica das crianças, na emancipação ou quase emancipação da mulher e no isolamento estrutural da família nuclear em relação ao sistema de parentesco e à sociedade em geral. A família encontrou respaldo ideológico e justificação no conceito de vida doméstica como refúgio emocional em uma sociedade fria e competitiva. (LASCH, 1991, p. 28)

No novo contexto social que se iniciava à época, Rousseau propõe que as famílias deveriam formar a base ideal de uma comunidade e constituiriam o lugar sagrado onde essa educação seria proporcionada. Os sujeitos cresceriam para o amor, para uma união conjugal adequada na maturidade e, conseqüentemente, a harmonia social viria por acréscimo.

Mas a crise atual desse paradigma afirma justamente o contrário: verificam-se, pelo número de divórcios, configurações familiares singulares, além de ações desleais como a infidelidade, a mentira e a traição, que a estrutura do casal está solapada. No Brasil, dados do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que o número de divórcios aumentou mais de 160% nos últimos dez anos, saltando de 134,5 mil em 2004 para 341,1 mil em 2014. Entre as razões encontram-se o ciúme e a possessividade, que acabam por demonstrar que a exclusividade gera um mal-estar em qualquer relação, mas que nas relações poliamorosas, a inexistência dessa exclusividade causa uma grande diminuição nas disputas pelo parceiro baseadas nestes quesitos, fazendo com que o indivíduo passe a buscar uma forma mais honesta, consensual e tranquila de se relacionar.

Os praticantes de relacionamentos poliamorosos defendem a inexistência dessas idiosincrasias, ou pelo menos que elas existam com uma frequência menor que a verificada nas relações monogâmicas. Das relações de *ménage à trois* (literalmente significa uma família de três, referindo ao fato de três pessoas – um casal mais um amante – dividirem o mesmo teto e se relacionarem sexualmente entre si) até as comunidades poligâmicas dos anos 60/70, é relatado o ciúme e a possessividade como uma impossibilidade, como não havendo razão para a sua existência, uma vez que a exclusividade é eliminada da equação (FOSTER, 1998).

Bárbara Foster, relata em seu livro *Amor a três: dos tempos antigos aos dias de hoje* (1998), que na França medieval uma demonstração de ciúme poderia ser punida pelas cortes do amor, enquanto o adultério era tranquilamente aceito sem contestação. Mais adiante, ela escreveu a respeito de uma declaração do bispo Fulton J. Sheen na sua homilia *Três para o Casamento*: “[...] que são necessários três para realizar o amor” (p. 21). Ele refere-se à Trindade, mas descreve bem o efeito benigno e mediador de um terceiro quando o Ego é posto de lado. Embora o ciúme possa se esconder nos cantos da tríade bem-sucedida, a dinâmica atrai as pessoas de fora.

Em sua viagem histórica pelas relações múltiplas, Foster demonstra que, desde os tempos bíblicos até os dias de hoje, o advento de um terceiro ou um quarto parceiro depende muito mais do desejo de seus praticantes do que das normas sociais vigentes. Longe de se tornar um entrave na vida social do indivíduo, o *ménage* muitas vezes ajudou não só a criatividade de artistas, como também foi decisivo em questões político-econômicas e intrigas das mais variadas.

Sendo ela mesma uma praticante fervorosa do *ménage* e mantendo há mais de 15 anos uma relação com seu esposo Michael e Letha Hadady, Bárbara mostra como essas relações, desde

que devidamente isoladas de comportamentos indesejáveis, podem dar certo.

### *Compersion*

O *compersion*, termo sem tradução literal para o português, aparece como uma nova visão sobre esses conceitos tradicionais da relação monogâmica, levantando dúvidas a respeito das relações tradicionais ao mostrar que, ao se desejar uma relação plena e que inclua o outro na sua integralidade, não seria de se esperar que o fato de ele estar amando um terceiro e sendo amado por este outro, trouxesse alegria à formação original?

Anapol (2010) informa o termo *Compersion* como “[...] uma palavra criada pela comunidade Kerista para descrever uma emoção que é o oposto do ciúme. *Compersion* significa sentir alegria e prazer quando um dos parceiros ama ou é amado por outro.” (p. 121).

Desta forma, o ciúme e a possessividade são considerados insignificantes nas relações não monogâmicas. Para a maioria das pessoas, esse conceito pode soar estranho, e até mesmo ofensivo, uma vez que nossa “educação amorosa” considera o ciúme uma manifestação de amor. O *compersion* é um princípio criado para justamente lidar com o ciúme na relação poliamorosa, sendo considerado como método eficiente para combater os efeitos do ciúme. Amar várias pessoas ao mesmo tempo é um tabu, razão pela qual as pessoas poliamorosas enfrentam frequentemente a marginalização social na vida cotidiana, sendo tratadas de forma prejudicial ou ostracizadas. A relação entre *compersion* e ciúme é um tópico frequentemente discutido na comunidade poliamorosa como cada indivíduo a percebe de forma diferente. Portanto, existem muitos pontos de vista igualmente válidos e paralelos. Alguns, por exemplo, tiveram a experiência da *compersion* substituindo o ciúme, percebendo um aprofundamento na relação. Segundo Anapol (2010); Duma (2009), *compersion* é geralmente descrito como oposto ao ciúme, sendo mais contumaz quando o parceiro encontra um novo amor; alguns participantes desse estilo amoroso relatam que conseguiram substituir o ciúme por *compersion*, outros que relembram de forma desagradável que se sentiram em desequilíbrio quando sentiram ciúmes.

Neurologicamente, o ciúme apresenta diferenças nas respostas neurais para homens e mulheres. Em um estudo de 2006 na Revista *Neuroimage*, os pesquisadores Takahashi, Matsuhara, Yahata, Koeda, Suhara e Okubo demonstraram

que nos homens, o ciúme ativa a amígdala e o hipotálamo, regiões ricas em receptores de testosterona e envolvidas no comportamento sexual e agressivo. Nas mulheres, os pensamentos de infidelidade emocional ativam o sulco temporal superior posterior, uma região implicada na detecção de intenção, engano e confiabilidade, bem como violação das normas sociais.

Estudos sobre o assunto, realizados por Clanton e Smith (1977), afirmam que existe uma concordância que em um nível cognitivo-comportamental, o ciúme sexual é uma reação à experiência real ou imaginária de um parceiro com um terceiro e que o ciúme é mais provável de ocorrer em uma pessoa que é dependente e insegura. De acordo com Anapol (2010), “[...] se alguma coisa acontece que possa separar o sujeito do objeto amado, medo e raiva surgem” (p. 108).

O psicólogo David Buss argumenta que o ciúme sexual é saudável, necessário e útil. Buss afirma que o ciúme não só ajudou a garantir que nossos ancestrais do sexo masculino fossem os pais biológicos dos filhos de suas mulheres e nossos ancestrais do sexo feminino poderiam contar com o apoio contínuo de seus homens, mas também que continua a servir ao propósito de manter a exclusividade sexual, acendendo a paixão e tornando-se consciente da infidelidade de um parceiro (BUSS, 2000). Tradicionalmente, uma distinção psicológica resulta entre o ciúme decorrente de uma infidelidade conhecida e uma imaginária. O primeiro é considerado normal, o segundo, patológico ou neurótico.

O medo da perda do outro gera o ciúme em qualquer relacionamento. Isso advém da quebra de confiança no(s) parceiro(s) ou à insegurança no relacionamento. Mais a fundo, a confiança está relacionada a promessas não cumpridas. Assim, pode-se dizer que nos relacionamentos em que as promessas não são cumpridas ou haja medo da perda do parceiro ou a própria substituição por outro pode servir de agravante do ciúme, devido à própria insegurança pessoal. É nesse contexto que o *compersion* aparece como estabilizador. Esse princípio inclui conversa entre os membros da relação, demonstrações de afeto, empatia e apoio dos outros membros em relação ao que está sendo sentido. Além disso, quando o(s) parceiro(s) não é(são) exclusivista(s) e há espaço e sentimento o suficiente para ser partilhado, o ciúme pode ceder espaço para que a relação possa ser mais bem aproveitada.

Portanto, *compersion* também

pode ser traduzido como respeito pelo sentimento do outro, uma empatia pelo que o outro sente em relação a outras pessoas e inclusive participação ativa para que isso ocorra. O site *Psychology Today* publicou uma matéria com a socióloga Elisabeth Sheff em que ela relata que a prática de *compersion* não requer nenhuma mágica, pode ser uma prática simples, como abrir espaço no seu quarto para receber o novo parceiro(a) do seu companheiro(a). Ainda na mesma matéria, ela relata: É importante notar que *compersion* deve ser autêntico para realmente funcionar. Fingir *compersion* com alegria forçada em face da dor só vai trazer tristeza. Falar sobre o desconforto cedo e muitas vezes, tende a ser uma estratégia muito melhor do que “fingir até acontecer”, o que mais frequentemente pode levar à explosão e desastre. (SCHEFF, 2013)

A escritora americana Gracie X, no site *Huffingtonpost.com*, descreve como o *compersion* pode ser praticado:

Francamente, eu estava feliz em ver que meu marido ainda era sexual. [...] poderíamos discutir isso honestamente e ser felizes um pelo outro? O *compersion* me fascina porque sanciona a ideia de que nosso parceiro obtém prazer separado de nós e de outra fonte. Dessa forma, a *compersion* é antitética à maneira como vemos os relacionamentos e esperamos operar neles. Nós somos levados a acreditar que quando nós somos metade de um par, nós devemos desviar toda nossa felicidade e prazer para um único parceiro e experimentá-lo somente junto com ele. A *compersion* desafia essa ideologia. Suporta a ideia de que você é um ser individual com talvez desejos ou necessidades divergentes. Ter experiências sexuais e amorosas separadas não significa que seu relacionamento é um fracasso; pelo contrário, pode realmente fortalecer sua conexão. (GRACIE X, 2015)

### Considerações finais

O propósito deste estudo foi apresentar e propor novos debates sobre a existência ou não do *compersion* e como ele se torna um elemento tão importante na dinâmica do relacionamento poliamoroso. Dentro desta proposta, acredita-se que os objetivos não foram cumpridos. Discor-

rer sobre temas tão polêmicos e que carecem de maiores discussões a respeito não é uma tarefa fácil.

A história nos mostra, como apontado, que o ser humano nunca foi afeito a um tipo exclusivo de relação afetiva. Ele procura, no contexto social, viver plenamente seus relacionamentos da melhor forma possível, independentemente se através de uma relação monogâmica ou poligâmica, heterossexual ou homossexual. Isso ultrapassa as questões de gênero e contrapõe qualquer norma preestabelecida.

Dentro de uma sociedade pautada pela monogamia heterossexual, trazer à luz discussões como relação não monogâmica, *compersion*, *ménage à trois*, é sempre abrir espaço para discussões apaixonadas, de pontos de vista dos mais diversos. É justamente esse, talvez, o objetivo maior deste trabalho: discutir, quebrar paradigmas, derubar conceitos e preconceitos. Ao mesmo tempo, o panorama atual mostra uma contemporaneidade relacional que não está mais admitindo certas regras de conduta engessadas; busca-se não só a satisfação sexual, censurada nos modelos anteriores em função da ideia de relação sexual apenas com fins de procriação, como também a tão sonhada felicidade conjugal, ao evidenciar o ciúme e seus efeitos e a partir da sua admissão, aprender a proporcionar alegria ao(s) parceiro(s) e a si mesmo.

Devido ao pouco material existente a respeito do *compersion*, aponta-se a necessidade de maiores e mais aprofundadas pesquisas a respeito do tema, sinalizando que esse, com certeza, será um dos grandes filões epistemológicos nas academias. Ao levantar essas questões, acredita-se chamar a atenção para o problema existente nas relações atuais e despertar o interesse para maiores reflexões a respeito da sexualidade humana.

Este trabalho não pretende ser um fim em si mesmo; antes, que possa funcionar como uma provocação, um incômodo que venha a gerar curiosidade, pois da curiosidade vem a dúvida, e desta, a procura pelas respostas necessárias para que um sem-fim de novas possibilidades se abram, contribuindo assim para o crescimento humano.

## Referências

ANAPOL, D. *Polyamory in the 21st century: love and intimacy with multiple partners*. 1. ed. Plymouth: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 2011. p. 271.

ANTIQUITIES OF JEWS. Disponível em: <<http://www.sacred-texts.com/jud/josephus/ant-17.htm>> acesso em 17/09/2016.

BARKER, M. This is my partner, and this is... my partners: constructing a polyamorous identity in a monogamous world. *Journal of Constructivist Psychology*, v. 18, p.75–88, 2005,

BÍBLIA. A. T. Gênesis. In: BÍBLIA. Português. *Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento*. Edição Pastoral. Tradução de Ivo Storniolo e Euclides Martins Balancin. São Paulo: Paulus, 1990.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988\\_15.09.2015/art\\_226\\_.asp](http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_15.09.2015/art_226_.asp)> Acesso em: 20 fev. 2017.

BUSS, D. M. *The dangerous passion: why jealousy is as necessary as love and sex*. Nova York: Simon & Schuster, 2000.

COMMUNE, K. *Polyfidelity: Sex in the Kerista Commune and other related theories on how to solve the world's problems*. 1st ed. São Francisco, CA: Performing Arts Social Society, 1984.

CLANTON, G; SMITH, Lynn G. *Jealousy*. 3. ed. *La-nham: University Press of America*, 1998. 326 p.

DUMA, U. *Jealousy and compersion in close relationships: coping styles by relationship types*. 2009. p.19-23. Munich: GRIN Verlag, 144 pág. Disponível em: <http://www.grin.com/en/e-book/137595/jealousy-and-compersion-in-close-relationships>. Acesso em: 15/2/2017.

EVE, E. *Polyfidelity: Sex in the Kerista Commune and other related theories on how to solve the world's problems*. 1st ed. São Francisco, CA: Performing Arts Social Society, 1984.

GRACIE X. *Compersion: a polyamorous principle that can strengthen any relationship*. [Blog] Disponível em: <[http://www.huffingtonpost.com/gracie-x/compersion-a-polyamorous-principle-that-can-strengthen-any-relationship\\_b\\_6803868.html](http://www.huffingtonpost.com/gracie-x/compersion-a-polyamorous-principle-that-can-strengthen-any-relationship_b_6803868.html)>. Acesso em 15 fev. 2017.

GRIN V., Open Publishing GmbH Printing and bin-

ding: Books on Demand GmbH, Nordestedt Germany.

FOSTER, B.; FOSTER, M.; HADADY, L. Amor à três: dos tempos antigos aos dias de hoje. São Paulo: Rosa dos Ventos, 1998. 490 p.

JACKSON, S. Heterosexuality, heteronormativity and gender hierarchy: some reflections on recent debates. In: WEEKS, J. HOLLAND, J.; Waites, M. (Eds.) *Sexualities and society: a reader*. Cambridge: Polity Press, 2003. p. 69- 83.

LASCH, C. Refúgio num mundo sem coração: A família: Santuário ou instituição sitiada? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LINS, R. N. O livro do amor: da Pré-história à Renascença. Rio de Janeiro: Best Seller, 2012. v. 1.

PIEPER, M.; BAUER, R. Convocação para trabalhos: Conferência Internacional sobre Poliamor e Mono-normatividade. Centro de Pesquisa para Estudos Feministas, de Gênero e Queer, Universidade de Hamburgo, 5 e 6 de novembro de 2005.

REGINO, C.; BRITO, H.; PAIVA, J.; LOUREIRO, L.; MARTINS, L.; MENIN, F.; HERNANDEZ, M.; PARRO, P.; PIMENTA, T. É possível amar duas pessoas ao mesmo tempo? São Paulo: Musa Editora, 2005.

RICH, A. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. *Signs*, 5 (4), 631-660, 2005.

RICHARDSON, D. Heterosexuality and social theory. In: RICHARDSON, D. (Ed.) *Theorising heterosexuality: telling it straight*. Buckingham: Open University Press, 1998. p. 1-20.

ROUSSEAU, J.– Rousseau. São Paulo, Abril Cultural, 1990. Coleção Os Pensadores. (1978)

SCHEFF, E.; HAMMERS, C. The privilege of perversities: race, class, and education among polyamorists and kinksters. *Psychology & Sexuality*, nº3, vol. 2, 2011, p.198-223.

SCHEFF, E. Jealousy and compersion with multiple partners: how polys deal with jealousy and feel happy when their lover loves someone else. *Psychology Today*, [online] 1(2013). Disponível em: <[https://www.psychologytoday.com/blog/the-polyamorists-nextdoor/201312/jealousy-and-](https://www.psychologytoday.com/blog/the-polyamorists-nextdoor/201312/jealousy-and-compersion-multiple-partners)

[-compersion-multiple-partners.](https://www.psychologytoday.com/blog/the-polyamorists-nextdoor/201312/jealousy-and-compersion-multiple-partners)> Acesso em 15 fev. 2017.

TAKAHASHI, H.; MATSUURA, M.; YAHATA, N.; KOEDA, M.; SUHARA, T.; OKUBO, Y. Men and women show distinct brain activations during imagery of sexual and emotional infidelity. *NeuroImage*, v. 32, p. 1299-1307, 2006.

II, JOÃO P. (1992). Catecismo da Igreja Católica. [online] A santa Sé. Disponível em: [http://www.vatican.va/archive/cathechism\\_po/index\\_new/prima-pagina-cic\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/prima-pagina-cic_po.html) . Acesso em 15/2/2017.